

**PORTARIA Nº 2023330001764, de 10 de fevereiro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: SELMA MARIA MELO BRAGA.  
 CPF: 143.660.102-91.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BMP180188.

**PORTARIA Nº 2023330001759, de 10 de fevereiro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: VALDELUCIA MARIA DA SILVA QUEIROZ.  
 CPF: 206.395.702-91.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BLP180008.

**PORTARIA Nº 2023330001765, de 10 de fevereiro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: VICENTE PAMPLONA MARTINS.  
 CPF: 082.575.742-87.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE S T2704X4.  
 CHASSI: 9886111STNK488835.

**PORTARIA Nº 2023330001766, de 10 de fevereiro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: WALLACY WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS.  
 CPF: 945.179.242-20.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.  
 CHASSI: 9BRBLWHE4G0059669.

**Protocolo: 904683****PORTARIA Nº 81 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e Considerando organização administrativa.

**R E S O L V E:**  
 I - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 625, de 02/09/2021, publicada no DOE nº 34.690, de 03/09/2021, que designou o servidor ILYICH DANTAS DINIZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I.F.nº 5914718/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

II - REMOVER o servidor ILYICH DANTAS DINIZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I.F.nº 5914718/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

III - DESIGNAR o servidor ILYICH DANTAS DINIZ, I.F.nº 5914718/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 80 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e Considerando organização administrativa.

**R E S O L V E:**  
 I - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 856, de 13/05/2019, publicada no DOE nº 33.873, de 15/05/2019, que designou o servidor MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I.F.nº 5569958/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

II - REMOVER o servidor MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I.F.nº 5569958/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

III - DESIGNAR o servidor MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, I.F.nº 5569958/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 905074****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo aditivo**

Contrato: 029/2022/SEFA.

Data da assinatura: 09/02/2023.

Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 029/2022/SEFA, que trata da Reforma Geral da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária de Abaetetuba – Cerat Abaetetuba, localizada na Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Bairro Centro, CEP 68.440-000, na cidade de Abaetetuba – Pará, tem como objeto a prorrogação do prazo contratual de vigência e de execução, até 11/06/2023 e 11/03/2023, respectivamente, bem

como acréscimo e supressão no valor inicial atualizado do contrato, que passa de R\$777.826,18 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoto centavos) para R\$933.174,84 (novecentos e trinta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
 Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.916.786/0001-85.  
 Ordenador: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 904677****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 105/2023/SEFA.****CONTRATO N.º 003/2023/SEFA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2023/123250/PAE.  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ E SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.426.209/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de solução de Data Center Modular Seguro Pré-Fabricado Outdoor, incluindo seus subsistemas, com implantação, instalação, movimentação de ativos (moving), validação, treinamentos e adequação de NOC e Central de Atendimento.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange à cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238.449040-02754000031  
 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
 Natureza da Despesa: 449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas / Superevit / PROFISCO II

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/02/2023.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 905096****APOSTILAMENTO N.º 104/2023/SEFA.****CONTRATO N.º 103/2022/SEFA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2023/123250/PAE.  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ E VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de uma solução integrada de inteligência analítica, serviços técnicos especializados, de instalação, suporte e capacitação da solução integrada de inteligência analítica, com destaque para a aplicação de técnicas e modelos de inteligência analítica para apoio aos processos de auditoria, bem como atividades-meio desta Secretaria da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange à cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238.339040-02754000031  
 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
 Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas / Superevit / PROFISCO II

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/03/2023.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 905086****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhã, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento- CEPPJ da CERAT Castanhã, o resultado da diligência requerida pela Julgadoria de 1ª Instância, em expediente constante do auto de infração, executada através de ordem de serviço abaixo relacionado, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15(quinze) dias, após a data da publicação deste Edital. Ressaltamos a reabertura do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de impugnação, em observância ao disposto no Artigo 20 da Lei nº 6.182/1998, garantindo os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

AINF: 022014510000861-8

ORDEM DE SERVIÇO: 022022820000017-8

CONTRIBUINTE: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA